## **LEI Nº 6241, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

"Denomina a Rua 03 do loteamento denominado Residencial Santa Joana, de Rua João Nicola Luchetta"

Autor: Vereador Ronaldo Mendes.

## O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º -** A Rua 03 do loteamento denominado Residencial Santa Joana, passa a ser denominada de Rua João Nicola Luchetta.

**Parágrafo Único -** A Rua ora denominada tem início na Rua 04 do loteamento denominado Residencial Santa Joana, e término na Rua 02 do mesmo loteamento.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 05 de setembro de 2019.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de setembro de 2019, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 20.896/2019

HENRIQUE STEIN SCIASCIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ